



DECRETO Nº 24.195/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo Administrativo nº 369/2011,

DECRETA

- Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, período compreendido de 08.06.87 a 31.03.91, averbado através do Decreto nº 8.312/91 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, **MARIA DO CARMO DOS SANTOS** - matrícula 1334, prestado em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional de Seguridade Social).
- Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 10 de março de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas